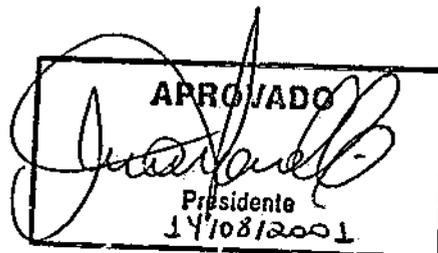




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 611

CONGRATULAÇÕES com os profissionais da área pela passagem do Dia do Motorista.



q. PR 08/01/89

No dia 25 de julho foi comemorado o Dia do Motorista. Esse profissional é reconhecido em toda a categoria comerciária pelo muito que representa para o País e a certeza de que, como diz a frase de pára-choque dos caminhões, "sem motorista, o Brasil pára".

A importância dessa tão nobre profissão é incomensurável para descreve-la em poucas linhas, pois além dos caminhoneiros, não podemos deixar de lembrar dos taxistas, motoristas de ambulância, viaturas, ônibus e particulares que ajudam por demais aos brasileiros chegarem ao seu destino com maior conforto e segurança.

Sabemos, no entanto, que esta muitas vezes é uma carreira difícil e espinhosa, mas também é intrigante, venturosa e apaixonante.

Destarte, esta Casa de Leis não poderia deixar de parabenizar esses profissionais pelo Dia do Motorista, pois o desenvolvimento dessa majestosa Nação encontra-se nas mãos desta que é sem sombra de dúvida uma das mais belas e importantes profissões existentes, e em especial dos motoristas dessa Edilidade que sempre serviram com total dedicação quando solicitados, sem jamais deixar de cumprir suas obrigações com aquela alegria típica que só os profissionais dessa classe possuem.

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com profissionais pela passagem do Dia do Motorista, dando-se ciência desta deliberação ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Jundiaí, ao Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Jundiaí e Região, ao Sindicato dos Taxistas Autônomos de Jundiaí e à Seção de Transportes da Câmara Municipal, extensivamente a todos os motoristas da Edilidade.

Sala das Sessões, 07/08/01

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"